



# Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

## PARECER

REF.: PROJETO DE LEI Nº 051/2023

AUTOR: PODER EXECUTIVO

### 1 – RELATÓRIO

O Projeto supramencionado possui a seguinte ementa: “ALTERA A LEI N.º 2.788/2023, QUE DISPÕE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Cumprindo dispositivos regimentais, após a leitura em Plenário o Projeto de Lei foi enviado a esta Comissão para análise e emissão de parecer.

Após a emissão de parecer por parte da Assessoria Jurídica segue parecer dessa Comissão.

É o relatório, segue parecer.

### 2 - PARECER

Cabe à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, de acordo com dispositivos regimentais, opinar quanto ao aspecto constitucional, legal e jurídico das proposições.

Da análise do Projeto vê-se que o mesmo está de acordo com os dispositivos regimentais.

No caso do Projeto é de competência do Poder Executivo tratar sobre tal matéria.

Diante do exposto fica evidente a constitucionalidade do Projeto, motivos pelos quais esta Comissão emite parecer favorável ao mesmo.

Muniz Freire/ES, 20 de novembro de 2023.

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

  
SÉRGIO FELETTI

PRESIDENTE

  
CAÍQUE DE SOUZA CARVALHO  
SECRETÁRIO

  
EDIMAR PEREIRA CHAVES



MEMBRO  
Autenticar documento em <http://www3.camaramunizfreire.es.gov.br/legislacao/autenticidade> com o identificador 31003500320034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.